



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 715

IPIRANGA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 377  
De 05 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o requerimento da servidora,

#### CONCEDER

A servidora, **SIMONE LOVATO** ocupante de Provedimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de férias para ser usufruídos no período de 15/10/2018 à 29/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 378  
De 05 de outubro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 09 de outubro de 2018, o candidato **LUCIANO VALADARES PEREIRA** portador da CIRG nº 000820158 SSP- RO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral na Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga - PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 09 de outubro de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 306/2018  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.618.016/0001-16, com sede na RIO BRANCO, 214, Cep: 32371490, Bairro: ÁGUA BRANCA, na cidade de CONTAGEM/MG.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 29400019 e Resolução SESA nº 1192/2017 em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR e Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01 Ministério da Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 151/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2018 a 08 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de outubro de 2018.

Assinaturas:

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**  
DENANCIR FILIPIN  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 307/2018  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.720.686/0001-41, com sede na TERTULIANA DE ANDRADE, 12, Cep: 88130728, Bairro: PONTE DO IMARUIM, na cidade de PALHOÇA/SC.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 29400019 e Resolução SESA nº 1192/2017 em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR e Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01 Ministério da Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 151/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2018 a 08 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de outubro de 2018.

Assinaturas:

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME**  
RONALDO ITAMAR MOURA MARTIN  
(Contratada)